

**Programa Áreas Protegidas da Amazônia**  
Departamento de Áreas Protegidas  
Secretaria de Biodiversidade e Florestas  
Ministério do Meio Ambiente



## **CHAMADA DE PROPOSTAS Nº 2/2015**

**APOIO FINANCEIRO A CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PELO PROGRAMA ARPA – POA  
2016/2017**

## 1. CONTEXTO

O Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA) foi criado pelo Governo Federal Brasileiro por meio do Decreto nº 4.326, de 08 de agosto de 2002, com o intuito de proteger a maior floresta tropical do planeta. O Programa ARPA representa hoje a principal estratégia de conservação da biodiversidade para o Bioma Amazônico, garantido a efetividade de parte significativa do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), figurando como parte importante das políticas de prevenção e combate ao desmatamento ilegal e buscando manter bases ecológicas para o desenvolvimento do país.

O ARPA é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), que promove o planejamento de metas, além de monitorar e supervisionar sua execução. A execução financeira é realizada pelo FUNBIO, enquanto a execução técnica é de responsabilidade dos órgãos gestores de Unidades de Conservação (UC) nas esferas federal e estadual. O Arpa é mantido por meio de recursos internacionais e nacionais (doações do GEF/Banco Mundial, Governo da Alemanha/KfW, Fundo Amazônia/BNDES e WWF Brasil), além de contrapartidas do governo brasileiro e governos estaduais.

O Programa ARPA tem por objetivo consolidar, no mínimo, 60 (sessenta) milhões de hectares de UCs no bioma Amazônico, de modo a assegurar a conservação da biodiversidade na região e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável de forma descentralizada e participativa.

Além de assegurar a conservação de uma amostra representativa da biodiversidade da Amazônia, o Programa ARPA também tem como meta a manutenção de serviços ecossistêmicos na região, inclusive aqueles relacionados com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Efetivamente, esses resultados são alcançados pela combinação da adoção de metas claras para elementos específicos da gestão de UC (proteção, planos de manejo, conselhos e etc), que se traduzem em uma gestão efetiva vis-à-vis a conservação da biodiversidade, atrelada a uma fonte segura de financiamento, garantindo o apoio à expansão e consolidação do SNUC na Amazônia e a integração das UCs com as populações beneficiárias e residentes em seu entorno.

Dessa maneira, o Programa ARPA opera com os seguintes objetivos específicos:

I - a criação e a consolidação de UCs de proteção integral e de uso sustentável na região amazônica que são apoiadas pelo Programa ARPA;

II - a manutenção das UCs de proteção integral e de uso sustentável na região amazônica que são apoiadas pelo Programa ARPA; e

III - a criação de mecanismos que garantam a sustentação financeira das UCs de proteção integral e de uso sustentável em longo prazo.

A estrutura operacional do Programa considera níveis diferenciados de consolidação de UC Grau I e Grau II, sendo que Grau I compreende os instrumentos básicos necessários para a gestão da UC, e Grau II, que possibilita mais elementos à UC para fazer frente a ameaças e pressões antrópicas e para a realização de um conjunto adicional de atividades, tais como pesquisa e monitoramento sócio-ambiental.

Originalmente, o Programa ARPA foi estruturado em fases interdependentes e contínuas a serem executadas sequencialmente, com previsão de encerramento das atividades do Programa ARPA em 2018.

A Fase I do Programa ARPA teve um aporte de US\$ 115 milhões e duração de sete anos, entre 2003 a 2010. A Fase II, em execução desde 2010, tem vigência até 2015 e conta com um aporte de US\$ 56 milhões. Enquanto que a Fase III seria executada entre 2016 e 2018.

No entanto, após o início da Fase II do Programa ARPA, um conjunto de parceiros iniciou um processo de detalhamento das projeções de custos de consolidação e manutenção das UCs apoiadas pelo Programa ARPA. Os modelos e projeções de custo apontaram para uma indisponibilidade de recursos para a consolidação plena e manutenção de todas as UCs apoiadas pelo Programa ARPA.

Em razão dos resultados do processo mencionado acima, foi criada a Iniciativa ARPA para a Vida formalizada por meio do Memorando de Entendimento firmado durante a Rio+20, em 2012, entre MMA, WWF-BR (representando a rede WWF), Funbio, Linden Trust for Conservation e a Gordon and Betty Moore Foundation. A Iniciativa ARPA para a Vida propõe alterações em relação aos arranjos financeiros para o Programa ARPA e a realização de novos esforços de captação.

Consequentemente, nesta terceira fase o Programa ARPA adota uma nova estratégia financeira. Para tanto, foi criado o Fundo de Transição, que consiste em um novo mecanismo de financiamento que permite o aumento gradativo do aporte de recursos públicos para a gestão e manejo das UCs no prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

Nesse sentido, esta chamada de propostas visa identificar Unidades de Conservação criadas no âmbito federal ou estadual para apoio financeiro para consolidação e manutenção, de

modo a alcançar o objetivo do Programa de consolidar, no mínimo, 60 (sessenta) milhões de hectares de UCs no bioma Amazônico.

## **2. OBJETIVO DA CHAMADA**

Seleção de propostas de apoio financeiro, pelo Programa Arpa, às atividades necessárias a consolidação e a manutenção de Unidades de Conservação em Grau I na Amazônia, a partir do biênio 2016/2017.

## **3. PROPONENTE**

Os órgãos executores do SNUC poderão apresentar propostas de apoio a manutenção e consolidação de Unidades de Conservação estaduais e federais do bioma Amazônico, que atendam aos critérios de elegibilidade listados no item 7 desta chamada.

## **4. RECURSOS FINANCEIROS**

As propostas apresentadas poderão pleitear o financiamento de atividades elegíveis, conforme disposto no item 8 desta chamada de propostas.

Os recursos destinados a cada unidade de conservação serão definidos a partir dos tetos previstos para cada marco referencial do Programa, conforme a estratégia de conservação e investimento (ECI), considerando o status de consolidação da unidade, sua categoria, tipo e grau, bem como a aprovação do Comitê do Programa (CP) e do Comitê do Fundo de Transição (CFT).

## **5. EXECUÇÃO**

As atividades apoiadas serão organizadas em Plano Operativo específico a cada unidade de conservação, com detalhamento de tarefas e insumos necessários a sua execução, e acompanhados dos respectivos valores, conforme calendário de planejamento definido pela Unidade de Coordenação do Programa (UCP).

As unidades devem atingir a consolidação, de acordo com os Marcos Referenciais do Programa, até dezembro de 2019, conforme o plano de consolidação da unidade a ser elaborado pelo órgão executor do SNUC proponente. Após a consolidação a unidade deverá manter o seu respectivo nível de consolidação durante toda a vigência do Programa.

## 6. CONTRAPARTIDA DO ÓRGÃO EXECUTOR DO SNUC

O órgão executor do SNUC deverá incluir e manter atualizadas as informações relativas a unidade de conservação no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC). Bem como seguir as orientações do Manual Operacional do Programa (MOP)<sup>1</sup>, atentando para as suas atribuições, conforme itens abaixo:

- a) Alocar recursos orçamentários para as UCs do Programa ARPA sob seu controle;
- b) Dotar de pessoal as UCs do Programa ARPA sob seu controle, de acordo com os Marcos Referenciais do Programa ARPA e necessidades de gestão das UCs;
- c) Garantir a consolidação das UCs apoiadas pelo Programa ARPA;
- d) Garantir a manutenção das UCs apoiadas pelo Programa ARPA, e a execução das atividades relacionadas a sua administração, bem como a disponibilização de equipes administrativas básicas, tudo de acordo com os Marcos Referencias aplicáveis;
- e) Elaborar os Planos de Manejo das UCs abarcadas pelo Programa ARPA, bem como disponibilizá-los aos parceiros quando aprovados, conforme o MOP;
- f) Executar os Planos de Manejo das UCs apoiadas pelo Programa ARPA;
- g) Implementar os Termos de Compromisso firmados com apoio do Programa ARPA;
- h) Elaborar o detalhamento dos Planos Estratégicos Plurianuais dentro dos tetos orçamentários estabelecidos pelo MMA e pelo CP;
- i) Fornecer as informações necessárias para que o Gestor do Fundo (GF) possa executar os orçamentos bianuais aprovados, bem como informar os locais de entrega e pessoal responsável pelo acompanhamento dos serviços contratados, especificações e termos de referência na forma e com o conteúdo exigidos pelos processos de compras e contratações efetuadas pelo GF;
- j) Prestar, sempre que solicitado, todo e qualquer esclarecimento ao GF e ao MMA, permitindo amplo acesso às informações e documentos, compartilhando mecanismos relacionados à execução do Programa ARPA;
- k) Informar imediatamente ao GF toda e qualquer alteração unilateral e/ou descumprimento dos serviços contratados pelo GF para que o mesmo possa atuar de forma a remediar a situação ou, se for o caso, tomar as medidas legais cabíveis contra os prestadores dos serviços;

---

<sup>1</sup> [http://programaarpa.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/Novo\\_MOP\\_ARPA\\_faseIII.pdf](http://programaarpa.gov.br/wp-content/uploads/2014/10/Novo_MOP_ARPA_faseIII.pdf)

l) Recepcionar os prestadores de serviços contratados pelo GF, supervisionar e fornecer suporte para o adequado cumprimento dos contratos, como acesso à(s) UC(s) (quando necessário) ou a informações;

m) Acompanhar as atividades de execução dos serviços e zelar pelo seu desempenho nas condições, forma e prazos contratados pelo GF, avaliando seus resultados;

n) Adotar os procedimentos estabelecidos no MOP do Programa;

o) Informar ao GF, por ocasião da realização de viagens necessárias e de acordo com as previsões orçamentárias estabelecidas, os dados dos servidores de seu quadro, de outros órgãos governamentais ou terceiros, que tenham sido destacados para a execução dessas atividades, inclusive informando se são funcionários públicos ou não;

p) Elaborar os Termos de Referência que servirão de base para a contratação dos serviços e as especificações técnicas para a aquisição de bens visando à execução dos Planos Estratégicos Plurianuais;

q) Implementar a gestão da UC de forma participativa, por meio de Conselhos ou dispositivos específicos de cada UC;

r) Proteger e garantir a integridade física das UCs, por meio da alocação das formas de fiscalização e controle disponíveis, e quando necessário solicitar ação supletiva do poder de polícia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA);

s) Viabilizar a participação dos funcionários do OG das UCs nos fóruns, reuniões e treinamentos realizados pelo Programa ARPA;

t) Indicar, em cada UC apoiada pelo Programa, um servidor que será o ponto focal do Programa ARPA na UC;

u) Apoiar a elaboração de relatórios de desempenho de consolidação das UCs e outros documentos necessários para o monitoramento e gestão do Programa ARPA;

v) Implementar o monitoramento de conservação da biodiversidade (incluindo protocolos básicos de biodiversidade, uso de recursos, e integridade da paisagem) e indicadores socioeconômicos nas suas UCs;

w) Preparar relatórios financeiros de contrapartida física e financeira para o MMA; e

x) Prover informações e apoiar a elaboração dos relatórios previstos no anexo 2.7 do MOP, de acordo com as responsabilidades descritas para cada instituição.

## 7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

1. Localização predominante no bioma Amazônia - segundo o mapa do IBGE, 2004<sup>2</sup>;
2. Categoria de UC passível de apoio pelo Programa (Parque, Reserva Biológica, Estação Ecológica, Reserva Extrativista ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável).

## 8. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA APOIO FINANCEIRO

O Programa apoia a implantação de uma estrutura mínima de gestão que garanta a integridade das UCs no curto prazo e viabilize o planejamento de médio prazo para que as UCs possam cumprir as finalidades para as quais foram criadas. Nesse sentido, são consideradas elegíveis as atividades abaixo:

- a) Elaboração de Plano de Manejo (PM);
- b) Formação e manutenção do Conselho;
- c) Implementação e manutenção da sinalização da UC;
- d) Elaboração e implementação de Plano de Proteção;
- e) Aquisição e manutenção de equipamentos;
- f) Manutenção de instalações;
- g) Operacionalização da UC;

## 9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

As propostas devem ser apresentadas pelo órgão executor do SNUC até 15 de abril de 2015 por meio do envio de ofício, assinado e digitalizado, para o e-mail institucional **arpa\_ucp@mma.gov.br**, acompanhado de **Nota Técnica fundamentando a proposta, Formulário de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido, Plano de consolidação conforme previsto na Fase III do Programa para a execução das atividades de consolidação até dezembro de 2019 (Anexo 2), e base cartográfica em formato digital (.shp ou .kmz) da unidade.**

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/21052004biomashtml.shtm>

## 10. PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

I. As propostas recebidas dentro do prazo serão encaminhadas ao Painel Científico de Aconselhamento (PCA), instância de aconselhamento técnico em temas de biodiversidade e áreas protegidas do Programa ARPA, com o objetivo de analisar propostas a partir dos seguintes critérios:

- a) Localização predominante no bioma Amazônia - segundo o mapa do IBGE, 2004;
- b) Categoria de UC passível de apoio pelo Programa (Parque, Reserva Biológica, Estação Ecológica, Reserva Extrativista ou Reserva de Desenvolvimento Sustentável);
- c) Inserção no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da biodiversidade Brasileira do governo federal <sup>3</sup>;
- d) Representatividade de ecossistemas;
- e) Endemismo e grau ameaça de espécies;
- f) Área total da Unidade de Conservação;
- g) Necessidade de aquisição de propriedades privadas;
- h) Disponibilidade de equipe mínima para gestão da unidade;
- i) Manutenção do equilíbrio entre proporção de UCs de Proteção Integral e de Uso Sustentável apoiadas pelo Programa.

II. O PCA submeterá a UCP/MMA relatório de avaliação das propostas, classificando-as em ordem de prioridade para recebimento do apoio, podendo também recomendar a desclassificação de propostas que não atendam aos termos desta chamada de propostas, ou que apresentem informações insuficientes para subsidiar sua análise.

III. A UCP realizará estimativa de custo de cada unidade de conservação classificada pelo PCA, a partir da aplicação das ferramentas de planejamento do Programa Arpa, agregando estas informações ao relatório produzido pelo PCA, e encaminhando relatório final de avaliação ao Comitê do Programa (CP).

---

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiversidade/projeto-de-conserva%C3%A7%C3%A3o-e-utiliza%C3%A7%C3%A3o-sustent%C3%A1vel-da-diversidade-biol%C3%B3gica-brasileira-probio-i/%C3%A1reas-priorit%C3%A1rias>



IV. O CP analisará o relatório final de avaliação das propostas e deliberará sobre a adesão das unidades selecionadas.

## 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final da seleção desta chamada de propostas será divulgado no portal do Programa Arpa ([www.programaarpa.gov.br](http://www.programaarpa.gov.br)) na **data provável de 05 de junho de 2015**, em acordo com as deliberações do CP.

## 12. CRONOGRAMA

<b>Procedimento</b>	<b>Prazo</b>
Publicação da chamada	20/02/2015
Envio das propostas	Até 15/04/2015
Análise das propostas	15/04/2015 a 15/05/2015
Divulgação da lista de UC selecionadas	05/06/2015
Aprovação dos recursos para cada UC	29/10/2015
Elaboração do plano de trabalho e do plano de insumos	03/11/15 a 31/12/2015
Início da execução das atividades	01/01/2016

# ANEXO 1

## Formulário de Inscrição

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Nome da Unidade:

1.2. Categoria e objetivos da UC:

1.3. Atos Legais (nº e data da publicação):

1.3.1. Apoio do ARPA ao processo de criação da UC.

1.4. Área (ha):

1.5. Logística de acesso predominante:

( ) muito difícil<sup>4</sup>

( ) difícil<sup>5</sup>

1.6. População estimada, se unidade de Uso Sustentável:

1.7. População a ser reassentada, se unidade de Proteção Integral:

1.8. Biodiversidade:

1.9. Inserção em Polígonos Prioritários para Conservação (previstos no Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da biodiversidade Brasileira). Se sim, especificar.

1.10. Importância da unidade de conservação para contenção do desmatamento, apresentando dados do PRODES dentro da UC e do entorno<sup>6</sup>.

1.11 Existência de sobreposição com terras indígenas, territórios quilombolas, e/ou outros e descrição de eventuais conflitos.

1.12 Descrição da integração da gestão da UC com o entorno.

---

<sup>4</sup> Que requer expedições de médio a grande porte, normalmente por via fluvial, com logística complexa e permanência mínima de mais de uma semana

<sup>5</sup> Que apresenta logística relativamente simples, com acesso por estrada, ou fluvial rápido

<sup>6</sup> Havendo informações sobre uso conflitante dos recursos naturais recomenda-se a sua inclusão na nota técnica.

## 2. STATUS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Assinale no questionário abaixo o cenário que melhor representa a realidade da unidade de conservação, para cada questão, bem como apresentar as evidencias objetivas que fundamentam a escolha do cenário.

Questão 1a	Cenários		Evidências Objetivas
A UC concluiu o processo de elaboração do seu Plano de Manejo ou de Gestão, com a aprovação formal pelo órgão gestor	O processo de elaboração do plano de manejo não está organizado ou estruturado	1	
	O processo de elaboração do plano de manejo está organizado e estruturado.	2	
	Todas as expedições de campo para a etapa de diagnóstico foram realizadas.	3	
	A etapa de diagnóstico está concluída e os relatórios técnicos redigidos	4	
	A etapa de planejamento está concluída e o documento final redigido.	5	
	O plano de manejo está aprovado pelo órgão gestor e publicado.	6	

Questão 1b	Cenários		Evidências Objetivas
A UC concluiu o processo de revisão do seu Plano de Manejo ou de Gestão, com a aprovação formal pelo órgão gestor	O processo de elaboração do plano de manejo não está organizado ou estruturado	1	
	O processo de elaboração do plano de manejo está organizado e estruturado.	2	
	Todas as expedições de campo para a etapa de diagnóstico foram realizadas.	3	
	A etapa de diagnóstico está concluída e os relatórios técnicos redigidos	4	
	A etapa de planejamento está concluída e o documento final redigido.	5	
	O plano de manejo está aprovado pelo órgão gestor e publicado.	6	

<b>Questão 2</b>	<b>Cenários</b>		<b>Evidências Objetivas</b>
A UC possui um Conselho Gestor oficialmente constituído.	A unidade não iniciou o processo de formação do Conselho Gestor.	1	
	A unidade identificou os potenciais atores para constituírem o Conselho Gestor.	2	
	A unidade já promoveu a sensibilização dos potenciais atores para constituírem o Conselho Gestor.	3	
	A unidade já promoveu as reuniões para formação do Conselho e as organizações envolvidas indicaram os seus representantes.	4	
	O Conselho foi formado e a sua existência formalmente reconhecida através da publicação de portaria pelo órgão gestor.	5	

<b>Questão 3</b>	<b>Cenários</b>		<b>Evidências Objetivas</b>
A UC possui um Conselho Gestor funcionando regularmente contribuindo para sua efetiva gestão.	O Conselho Gestor não possui regimento interno.	1	
	O Conselho Gestor possui regimento interno.	2	
	O Conselho Gestor passou por um processo de capacitação.	3	
	O Conselho Gestor da unidade se reúne regularmente de acordo com seu regimento interno.	4	
	O Conselho Gestor contribui de forma efetiva com a gestão da unidade	5	

<b>Questão 4a (UC de Proteção Integral)</b>	<b>Cenários</b>		<b>Evidências Objetivas</b>
A UC dispõe dos instrumentos legais necessários para promover o ordenamento de atividades e do uso dos recursos naturais pelas comunidades residentes/usuários, tais como termos de compromisso, termos de Ajustamento de Conduta, etc.	Nenhuma atividade visando à assinatura dos instrumentos legais necessários foi realizada na UC.	1	
	A UC identificou e avaliou a utilização dos recursos naturais pelas populações residentes.	2	
	O processo de negociação dos instrumentos legais foi concluído e aprovado pelo órgão gestor.	3	
	Instrumentos legais necessários foram assinados com alguns residentes/usuários.	4	
	Instrumentos legais necessários foram assinados com todos os residentes/usuários ou não há moradores no interior da UC.	5	

Questão 4b (UC de Uso Sustentável)	Cenários		Evidências Objetivas
Existe reconhecimento formal da posse e do uso de áreas da UC sob dominialidade dos órgãos gestores pelas populações tradicionais ou suas associações.	Nenhuma atividade visando à entrega do CDRU para as populações residentes nas UCs foi iniciada.	1	
	Até 30% dos moradores já receberam o CDRU, individualmente ou através de suas associações.	2	
	Entre 30,1 e 60% dos moradores já receberam o CDRU, individualmente ou através de suas associações.	3	
	Entre 60,1 e 90% dos moradores já receberam o CDRU, individualmente ou através de suas associações.	4	
	100% dos moradores já receberam o CDRU, individualmente ou através de suas associações.	5	

Questão 5	Cenários		Evidências Objetivas
A UC possui sinalização nos principais pontos estratégicos e esta sinalização é adequadamente mantida.	A UC não possui sinalização.	1	
	Os principais pontos de acesso a UC que devem ser sinalizados já foram identificados.	2	
	Os principais pontos de acesso da UC estão sinalizados.	3	
	Os pontos estratégicos da UC estão sinalizados, conforme previsto no plano de manejo/gestão.	4	
	A sinalização recebe manutenção regular.	5	

Questão 7	Cenários		Evidências Objetivas
Os limites da UC são conhecidos pelos responsáveis pela gestão e pelos principais usuários e os pontos estratégicos são adequadamente demarcados.	O memorial descritivo da UC não representa adequadamente os seus limites.	1	
	O memorial descritivo da UC representa adequadamente os seus limites.	2	
	Os limites da UC são amplamente divulgados para os seus principais usuários.	3	
	A demanda estratégica de demarcação prevista no plano de manejo/gestão, está atendida em pelo menos 50%.	4	
	A demanda estratégica de demarcação prevista no plano de manejo/gestão, está integralmente atendida.	5	

Questão 8	Cenários		Evidências Objetivas
Diagnóstico, encaminhamento e regularização da situação fundiária da UC	O levantamento da cadeia de dominialidade não foi iniciado	1	
	O levantamento socioeconômico foi concluído.	2	
	O levantamento da cadeia de dominialidade foi concluído.	3	
	A negociação para a transferência das áreas públicas foi concluída e os processos administrativos indenizatórios para áreas particulares foram analisados tecnicamente.	4	
	A dominialidade das terras públicas na UC foi transferida para o órgão gestor e os processos administrativos indenizatórios para áreas particulares encontram-se com imóveis/benfeitorias avaliados.	5	
	A UC tem a situação fundiária regularizada.	6	

Questão 9	Cenários		Evidências Objetivas
A UC desenvolve as atividades de proteção a partir de uma estratégia coerente e de forma integrada com os demais programas. Busca-se a melhoria na eficiência e na eficácia da proteção na unidade.	Não são executadas atividades de proteção.	1	
	As atividades de proteção são realizadas de forma reativa, respondendo às denúncias, pressões ou ameaças.	2	
	As atividades de proteção são realizadas de forma proativa a partir de uma estratégia coerente (Plano de Proteção).	3	
	A eficácia e a eficiência da proteção são monitoradas através de indicadores quantitativos.	4	
	A eficácia e a eficiência da proteção são monitoradas e avaliadas sistematicamente, sendo as informações utilizadas no aprimoramento dos ciclos de planejamento e execução.	5	

Questão 10	Cenários		Evidências Objetivas
A UC dispõe de equipe gestora mínima para suas necessidades, localizada de forma a contribuir com o desempenho da unidade	Não há pessoal lotado exclusivamente para gestão na unidade de conservação.	1	
	Existe um responsável designado exclusivamente para gerenciar a UC.	2	
	A equipe gestora conta com 2 ou mais funcionários, mas nenhum reside em municípios das sedes administrativas da unidade.	3	
	A equipe gestora conta com 2 ou mais funcionários, sendo que parte deles reside em municípios das sedes administrativas da unidade.	4	
	A equipe gestora conta com 5 ou mais funcionários, sendo que a maioria reside em municípios das sedes administrativas da unidade.	5	

Questão 11	Cenários		Evidências Objetivas
A UC conta com os equipamentos necessários para a implementação dos programas de manejo. Os equipamentos recebem manutenção preventiva e corretiva adequada.	A unidade não conta com nenhum equipamento para sua gestão.	1	
	A unidade tem acesso aos equipamentos básicos que viabilizam as atividades administrativas de rotina.	2	
	A unidade conta com equipamentos básicos para as atividades de proteção e gestão participativa. É realizada a manutenção corretiva dos equipamentos.	3	
	A unidade conta com equipamentos básicos para a implementação dos programas de manejo relevantes. É realizada a manutenção preventiva dos equipamentos.	4	
	A unidade conta com os equipamentos para operacionalização adequada de todos os programas relevantes de manejo.	5	

Questão 12	Cenários		Evidências Objetivas
A UC dispõe das instalações necessárias para a sua gestão e estas instalações são adequadamente mantidas.	Não há nenhuma instalação própria para a gestão da UC.	1	
	Existe uma instalação própria para a gestão da UC.	2	
	Existe uma base administrativa, posto de fiscalização ou centro de convivência na área da UC conforme previsto no plano de manejo/gestão.	3	
	Existem as principais instalações necessárias para a gestão da UC previstas no plano de manejo e são realizadas as manutenções necessárias destas instalações.	4	
	Existem todas as instalações necessárias para a gestão da UC previstas no plano de manejo e são realizadas as manutenções necessárias destas instalações.	5	

Questão 13	Cenários		Evidências Objetivas
A UC viabiliza e apóia a realização de pesquisas necessárias para a sua gestão e para a conservação da biodiversidade.	Não existem trabalhos de pesquisa na UC.	1	
	Os trabalhos de pesquisas realizados na UC não são orientados pelas demandas do plano de manejo/gestão.	2	
	A UC promove expedições esporádicas para realização de pesquisas prioritárias para a gestão apontadas no plano de manejo.	3	
	A UC fomenta, de forma sistemática, um programa de pesquisas prioritárias apontadas no plano de manejo.	4	
	Os resultados das pesquisas são sistematicamente utilizados para melhoria da gestão da UC.	5	



Questão 14	Cenários		Evidências Objetivas
<p>A UC desenvolve um programa contínuo de monitoramento que gera informações necessárias para a sua gestão e para os esforços de conservação da biodiversidade.</p>	Não existe monitoramento na UC.	1	
	A UC utiliza informações provenientes de sistemas de monitoramento remoto para aprimorar a gestão da UC e identificou as prioridades para monitoramento in situ.	2	
	A UC está estruturada para monitorar, in situ, indicadores socioambientais ou da biodiversidade.	3	
	A UC monitora sistematicamente pelo menos um indicador socioambiental ou da biodiversidade.	4	
	Um programa de monitoramento de indicadores socioambientais e da biodiversidade é implementado de forma integrada e contínua, gerando informações relevantes para a gestão da UC.	5	

Questão 15	Cenários		Evidências Objetivas
<p>A UC dispõe de equipe gestora mínima para suas necessidades, localizada de forma a contribuir com o desempenho da unidade</p>	Não há pessoal lotado exclusivamente para gestão na unidade de conservação.	1	
	Existe um responsável designado exclusivamente para gerenciar a UC.	2	
	A equipe gestora conta com 2 ou mais funcionários, mas nenhum reside em municípios das sedes administrativas da unidade.	3	
	A equipe gestora conta com 2 ou mais funcionários, sendo que parte deles reside em municípios das sedes administrativas da unidade.	4	
	A equipe gestora conta com 5 ou mais funcionários, sendo que a maioria reside em municípios das sedes administrativas da unidade.	5	

## ANEXO 2

### PLANO DE CONSOLIDAÇÃO

Indicar o plano de avanço da UC para cada ano, conforme os cenários e questões apresentados no anexo 1 (Status da Unidade de Conservação). O plano de consolidação deve ser organizado de modo a alcançar a consolidação até dezembro de 2019.

	Questão 1a ou 1b Plano de Manejo					Questão 2 Formação do Conselho					Questão 3 Funcionamento do Conselho					Questão 5 Sinalização					Questão 9 Plano Básico de Proteção					Questão 11 Equipamentos Mínimos					Questão 15 Equipe Mínima									
	Status	PEP				Status	PEP				Status	PEP				Status	PEP				Status	PEP				Status	PEP				Status	PEP								
Nome da UC	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
					6					5					3					3					3					3					3					3

Obs.1: Status consiste na informação apresentada no questionário da ficha de inscrição (STATUS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO), reflete a situação atual da unidade

Obs.2: PEP consiste no planejamento plurianual de metas do Programa, com projeção para dois anos. O PEP é a ferramenta em que se realiza o planejamento do avanço da UC em termos do aumento da efetividade de sua gestão, partindo do Status da UC. As metas de avanço devem ser estabelecidas considerando a capacidade de execução, as prioridades das UC e dos órgãos executores do SNUC, e o cronograma de execução do Programa (Plano de Consolidação até dezembro de 2019).

Obs.3: A tabela apresenta para o ano de 2019 o cenário que representa a consolidação em grau I, para cada questão.